

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Olinda
Pernambuco
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Previdência - Financeiro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	12.817.008,58	12.817.008,58	16.557.173,53	3.740.164,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	12.025.324,80	12.025.324,80	14.884.743,60	2.859.418,80
Receita Patrimonial	37.758,56	37.758,56	69.561,61	31.803,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	753.925,22	753.925,22	1.602.868,32	848.943,10
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	16.507.038,00	16.507.038,00	18.364.294,26	1.857.256,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	29.324.046,58	29.324.046,58	34.921.467,79	5.597.421,21
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	29.324.046,58	29.324.046,58	34.921.467,79	5.597.421,21
Déficit (VII)	-	-	82.080.693,28	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	29.324.046,58	29.324.046,58	117.002.161,07	87.678.114,49
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

ANDRE
CAVALCANTI
CARNEIRO
DOS
SANTOS:372
98879472

Assinado de
forma digital por
ANDRE
CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:3729887
9472
Dados: 2022.03.29
14:02:57 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Olinda
Pernambuco
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Previdência - Financeiro



Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d2b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	119.896.740,01	132.890.231,83	116.974.057,27	116.974.057,27	116.974.057,27	15.916.174,56
Pessoal e Encargos Sociais	118.776.040,01	132.137.409,35	116.413.642,83	116.413.642,83	116.413.642,83	15.723.766,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.120.700,00	752.822,48	560.414,44	560.414,44	560.414,44	192.408,04
Despesas de Capital (X)	200,00	16.645,50	16.645,50	16.645,50	16.645,50	-
Investimentos	200,00	16.645,50	16.645,50	16.645,50	16.645,50	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	180.000,00	11.458,30	11.458,30	11.458,30	11.458,30	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	120.076.940,01	132.918.335,63	117.002.161,07	117.002.161,07	117.002.161,07	15.916.174,56
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	120.076.940,01	132.918.335,63	117.002.161,07	117.002.161,07	117.002.161,07	15.916.174,56
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	120.076.940,01	132.918.335,63	117.002.161,07	117.002.161,07	117.002.161,07	15.916.174,56
Reserva do RPPS (XVIII)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Olinda
Pernambuco
Período: Exercício de 2021
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Previdência - Financeiro



Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

**Nota Explicativa ao
Balanço Orçamentário
Item 03, Resolução TCE-PE nº 153, Anexo X**



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência Financeiro, CNPJ: 10.554.276/0001-75

a.2. Domicílio da entidade

Rua Quinze de Novembro, Nº 184, Varadouro, Olinda - PE
CEP: 53.020-070.

Dados do gestores

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, CPF: 096.517.974-52

Cargo: Secretária da Secretaria da Fazenda, Ato: 131/2021.

Cláudia Maria Silva Tabosa, CPF: 774.992.714-04

Cargo: Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração
Ato: 362/2021

a.3. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

André Cavalcanti Carneiro dos Santos

Cargo: Contador do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Olinda - PE

CRC: 17.501-0/O

MAT. 60.028-8

a.4. O Fundo de Previdência Financeiro de Olinda, criado pela Lei Complementar Municipal nº 34/2009, em seu Art. 9º; é um Fundo Especial, de caráter temporário, e de natureza contábil em conformidade com os artigos 71 aos 74 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 9.717/98 (Lei Geral do RPPS), sendo integrado de bens, direitos e ativos, na Função da Seguridade Social com finalidade previdenciária para os Servidores efetivos do Município de Olinda. É um Fundo Público meramente contábil, representando pela entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Previdência Social dos Servidores de Olinda.

Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário Item 03, Resolução TCE-PE nº 153, Anexo X



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário Item 03, Resolução TCE-PE nº 153, Anexo X



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei nº 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “**Nota**” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A verificação/análise desse Balanço

Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário Item 03, Resolução TCE-PE nº 153, Anexo X



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

c.1. Orçamento do Fundo Financeiro – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 29.324.046,58 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 120.076.940,01, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.817.008,58	DESPESAS CORRENTES	119.896.740,01
RECEITAS DE CAPITAL	753.925,22	DESPESAS DE CAPITAL	1.120.700,00
Receita Intraorçamentária	16.507.038,00	DESPESA (INTRAORÇAMEN TÁRIAS)	180.000,00
TOTAL	29.324.046,58	TOTAL	120.076.940,01

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um Superávit orçamentário na ordem de R\$ 5.597.421,21, oriundos arrecadação de receita orçamentária no valor de R\$ 34.921.467,79

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 15.916.174,56 obtida através da diferença entre da dotação atualizada no montante de R\$ 132.918.335,63 e a despesa empenhada no valor de de R\$ 117.002.161,07

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 117.002.161,07 e despesas liquidadas no valor de R\$ 117.002.161,07 deixando um valor inscrito como restos a pagar não processados a importância de R\$ 0,00

**Nota Explicativa ao
Balanço Orçamentário
Item 03, Resolução TCE-PE nº 153, Anexo X**



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 745d22b3-ea8e-47ff-a1f1-c05ee9a02a0c

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 117.002.161,07 e despesa paga no valor de R\$ 117.002.161,07 deixando um valor inscrito em restos a pagar de R\$ 0,00

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	34.921.467,79
Prevista	29.324.046,58
(=) Excesso de Arrecadação	5.567.421,21
Despesa	
Empenhada	117.002.161,07
Previsto	120.076.940,01
(=) Economia Orçamentária	15.916.174,56
Resultado	
(+) Receita Realizada	31.921.467,79
(-) Despesa Executada	117.002.161,07
(=) Déficit de Execução	82.080.693,28

ASSIANTURA DIGITAL DO GESTOR
CONTADOR

ASSINATURA DIGITAL DO